

PORTARIA COREN-RJ N° 039/2018

Instituir Comissão Organizadora do Fórum para Profissionais de Enfermagem e Residentes da SMS/RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativa que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 – inciso XI do Regimento Interno que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O deliberado pela 175ª ROD ocorrida em 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora do Fórum para Profissionais de Enfermagem e Residentes da SMS/RJ.

- I** - Glauber José de Oliveira Amancio - COREN-RJ n° 296.606-ENF, na qualidade de Coordenador;
- II** - Ana Teresa Ferreira de Souza – COREN-RJ n° 52.304-ENF - na qualidade de Membro;
- III** - Glacy Kelly Gomes da Cunha Bissagio – COREN/RJ n° 42.163-ENF, na qualidade de Membro;
- IV** - Lázaro José dos Santos – COREN-RJ n° 86.111-AE, na qualidade de Membro;
- V** - Mônica Belarmino Ferreira Lima – COREN-RJ n° 98.262-AE, na qualidade de Membro;
- VI** - Assessor Técnico Fabio Silva de Jesus – matrícula n° 00513, na qualidade de Membro;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





